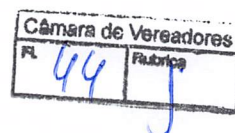




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 126/2022

Data: 12/12/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 126/2022 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA – APASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com a APASP, através de auxílio financeiro no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com o objetivo de custear despesas com castrações, primeiros socorros e compra de ração para cães e gatos.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente.

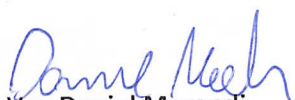
No caso concreto, trata-se de parceria, em regime de mútua cooperação, entre a administração pública e organização da sociedade civil – OSC.

Verifica-se acostado ao PL, a Ata n. 015.2022, da Comissão de Seleção, dando conta das exigências previstas no art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e dos documentos elencados no art. 21 do Decreto Municipal n. 438.2017. Há também a aprovação do plano de trabalho pelo Sr. Leandro Garbin, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, por entender que há interesse público e social.

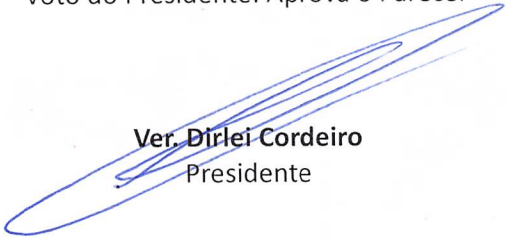
A Lei 13.019/2014, em seu art. 31, inciso II, dispensa o chamamento quando a parceria decorrer de transferência para OSC que seja identificada expressamente como beneficiária.

Opinião:

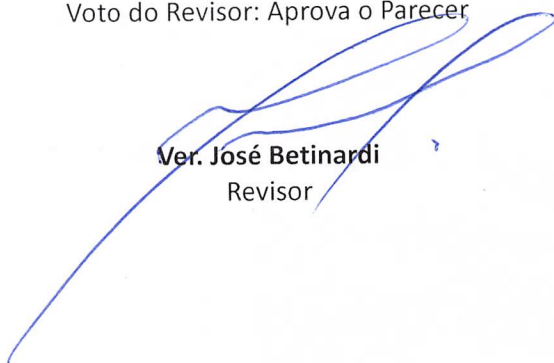
Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.


Ver. Daniel Morandi
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer


Ver. Dirlei Cordeiro
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer


Ver. José Betinardi
Revisor